

Caderno 5

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 6719/2014-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS para exercer as atribuições do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Redenção, no período de 1º/10 a 31/12/2014, sem prejuízo da titularidade na Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6720/2014-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Redenção, no período de 1º/10 a 31/12/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6721/2014-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 03/2014-MP/PJOP, datado de 7/10/2014, protocolizado sob o n.º 42621/2014, em 7/10/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA para officiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, nos dias

21 e 22/10/2014, referentes ao processo n.º 0000001-23.1994.8.14.0036 e processo n.º 0003204-26.2013.8.14.0036, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6722/2014-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício Conjunto S/N.º/2014-MP-GAB.1º/2º/3º/4º PJCRIM datado de 3/10/2014, protocolizado sob o n.º 42006/2014, em 3/10/2014;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, em atuação conjunta, no período de 1º/11/2014 a 31/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, em atuação conjunta, no período de 8/10/2014 a 31/1/2015, sem prejuízo das atribuições no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, em atuação conjunta, no período de 8/10/2014 a 31/1/2015, sem prejuízo das atribuições no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

IV - DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, em atuação conjunta, no período de 8/10/2014 a 31/1/2015, sem prejuízo das atribuições no 6º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Marituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6749/2014-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça José Rui Almeida Barboza em razão de viagem para Comarca de Acará;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 413/2014-MP/CCrim, datado de 10/10/2014, protocolizado sob o n.º 43551/2014, em 10/10/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para officiar em audiências, de atribuição do 1º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, especificamente perante a 1ª Vara, em atuação conjunta, nos dias 14 e 15/10/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6750/2014-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Sandro Garcia de Castro;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 6 a 10/10/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6751/2014-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a participação do Promotor de Justiça Marcelo Batista Gonçalves da cerimônia de lacre de urna na Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça OCIRALVA FARIAS TABOSA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 6º cargo, especificamente perante a 7ª Vara Criminal, no dia 16/10/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE